



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 179, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Designa Pregoeiro Substituto para atuar em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso IV, Artigo 3.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002,

Considerando o Ofício de n.º 006/2022, protocolado sob n.º 1048, de 06 de abril de 2022,

### RESOLVE:

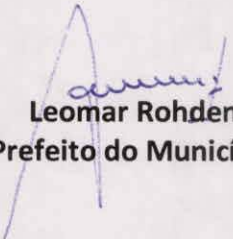
**Art. 1º** Designar a senhora **Disel Daiane Bortolato**, servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Prestação de Serviços, para atuar como Pregoeira no processo de licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022** – Abertura e julgamento das propostas dia 08/04/2022.

**Art. 2º** Permanecem como integrantes da equipe de apoio, os designados na Portaria n.º 299, de 02/08/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 2546  
de 06/04/22 FL. 1  
Visto 